PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 399, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 1601/2019/DRH, protocolizado sob o n° 522451, datado de 19 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **KATIUCCI GARCIA PESSIM BONOMO**, matrícula n° 076404, cargo Professor, Designação Temporária, localizada na EMEF "Dr. Adalton Santos" da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **05 de agosto de 2019**, após perícia médica concedida no período de 12 de abril de 2019 a 03 de agosto de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, de acordo com o Mem. n° 46/2019 – EMEF "Dr Adalton Santos", datado de 05 de agosto de 2019, (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018